

JUNTADA
Aos 12 dias do mês de 01 de 2022 faço
juntada a estes autos do(a) petição,
que adiante segue do que faço este termo.
Escrevente. [assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MATÃO - SP

Recuperação Judicial

Autos nº 0005362-92.2012.8.26.0347

347 FUND. 21.01234010-1 101221 1710 14

LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo DR. ORESTÉ NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO LTDA EPP vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao período de agosto a setembro de 2021.

nário

INTRODUÇÃO	3
QUADRO SOCIETÁRIO	3
ENDEREÇO	4
SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
Balanço Patrimonial	4
Demonstração do Resultado do Exercício	10
Fluxo de Caixa	13
Funcionários	13
Impostos	14
DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14
CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15
DILIGÊNCIAS	15
PENDÊNCIAS	19
CONCLUSÃO	20
ENCERRAMENTO	21

3704
✓

INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA** tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2000, desempenhando importante papel econômico, financeiro e social no mercado regional.

2. Ao longo dos anos, a empresa demonstrou acentuado crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comércio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras para o aumento de seu faturamento. Por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com o fator da situação financeira desfavorável, aumento da concorrência, problemas de caixa, elevação das taxas de juros bancários contraídos na obtenção de capital de giro, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, debilitaram ainda mais sua situação.

3. Em 21 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, tendo o seu deferimento ocorrido em 24 de agosto de 2012.

1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**. - CNPJ: 04.066.992/0001-00 é de R\$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, estando abaixo ilustrado:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Tiago Andre de Godoi	19.000	95%	R\$ 19.000,00
Benedito de Oliveira	1.000	5%	R\$ 1.000,00
Total	20.000	100%	R\$ 20.000,00

1.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Av. Mario Pinotti, 3223 - Jd. Paraíso - Cep: 15991-336 - Matão/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Fluxo de Caixa; (D) Funcionários; e, (E) Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, de abril a julho de 2021, já apresentado em relatório anterior, e setembro de 2021.

A. Balanço Patrimonial

9. O **Ativo Total** apresentou constante crescente no último semestre, totalizando, em setembro de 2021, R\$ 12.359.083 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e três reais), distribuídos nas rubricas a seguir.

10. Contribuindo para o crescimento do **Ativo Total**, entre os meses de julho a setembro de 2021, o **Disponível** atingiu nesse período, a importância de R\$ 11.545.720 (onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), correspondendo a 93% dos ativos.

11. O valor de R\$ 410.806 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e seis reais) reconhecidos em julho de 2021, relativos aos recebíveis de **Clientes**, foram integralmente baixados em agosto de 2021, permanecendo até setembro com saldo de R\$ 0 (zero reais).

12. A rubrica de **Estoques** apresentou movimentação nos últimos seis meses, detendo, em setembro de 2021, R\$ 362.865 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Não foram disponibilizados os relatórios de suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

13. Os **Adiantamentos a Fornecedores** com saldo de R\$.550 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) desde abril de 2021, registraram, em agosto de 2021, baixa integral, permanecendo sem movimentação até setembro de 2021.

14. Composto integralmente por créditos fiscais de ICMS, a rubrica de **Impostos e Contribuições a Recuperar** totalizaram R\$ 203.998 (duzentos e três mil, novecentos e noventa e oito reais) em setembro de 2021, onde as oscilações dos saldos indicam o reconhecimento de valores compensáveis, bem como a sua utilização para abatimento de débitos devidos.

15. Sem movimentação nos últimos meses, os **vestimentos** mantiveram, em setembro de 2021, saldo de R\$ 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete reais), referente ao Título de Capitalização Cap.

16. Composto por Computadores e Periféricos e Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais, o **Imobilizado** soma, em setembro de 2021, R\$ 302.090 (trezentos e dois mil e noventa reais). Mensalmente, houve o reconhecimento das **Depreciações**, restando saldo líquido de R\$ 244.957 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais) no mês de setembro de 2021.

11. O valor de R\$ 410.806 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e seis reais) reconhecidos em julho de 2021, relativos aos recebíveis de **Cientes**, foram integralmente baixados em agosto de 2021, permanecendo até setembro com saldo de R\$ 0 (zero reais).

12. A rubrica de **Estoques** apresentou movimentação nos últimos seis meses, detendo, em setembro de 2021, R\$ 362.865 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Não foram disponibilizados os relatórios e suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

13. Os **Adiantamentos a Fornecedores** com saldo de R\$ 550 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) desde abril de 2021, registraram, em agosto de 2021, baixa integral, permanecendo sem movimentação até setembro de 2021.

14. Composto integralmente por créditos fiscais de ICMS, a rubrica de **Impostos e Contribuições a Recuperar** totalizaram R\$ 203.998 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais) em setembro de 2021, onde as oscilações e saldos indicam o reconhecimento de valores compensáveis, bem como a sua utilização para abatimento de débitos devidos.

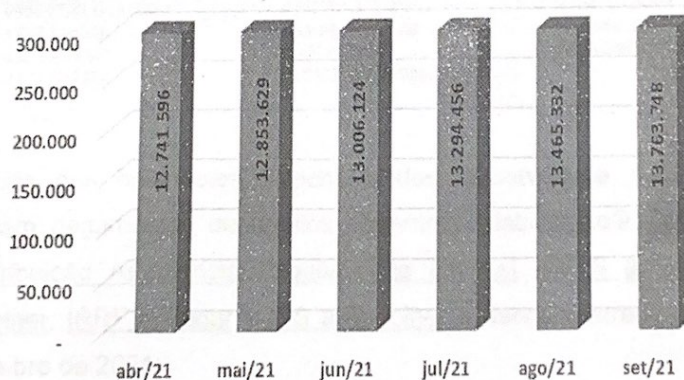
15. Sem movimentação nos últimos meses, os **Investimentos** mantiveram, em setembro de 2021, saldo de R\$ 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete reais), referente ao Título de Capitalização Cap.

16. Composto por Computadores e Periféricos e Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais, o **Imobilizado** soma, em setembro de 2021, R\$ 302.090 (trezentos e dois mil e noventa reais). Mensalmente, houve o reconhecimento das **Depreciações**, restando saldo líquido de R\$ 244.957 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais) no mês de setembro de 2021.

em R\$	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21	ago/21	set/21
Balanco Patrimonial em:						
Ativo	11.313.023	11.486.747	11.695.190	11.937.785	12.110.448	12.359.057
Circulante	11.066.726	11.240.476	11.448.944	11.691.566	11.863.948	12.112.583
Disponível	10.665.336	10.835.652	11.019.708	10.829.705	11.411.713	11.545.720
Previdenciárias	-	-	-	410.806	-	-
Empréstimo	201.892	209.848	238.127	257.806	255.416	362.865
Fornecedores	3.550	3.550	3.550	3.550	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	195.949	191.426	187.560	189.698	196.819	203.998
Ativo Circulante	246.296	246.271	246.245	246.220	246.499	246.474
Investimento	1.517	1.517	1.517	1.517	1.517	1.517
Imobilizado/Intangível	244.779	244.754	244.728	244.703	244.982	244.957
Depreciação	301.785	301.785	301.785	301.785	302.090	302.090
Depreciação	57.006	57.031	57.057	57.082	57.108	57.133

17. Em constante crescimento no último semestre, dado, principalmente, às movimentações das obrigações com os **Fornecedores**, o **dividimento total**, em setembro de 2021, atingiu a monta de R\$ 13.763.748 (treze milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais).

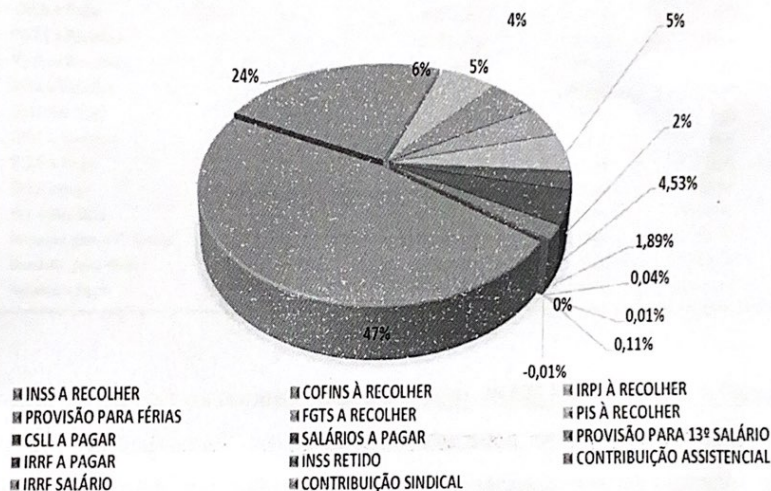
Endividamento Total Em (R\$)



18. As obrigações com os **Fornecedores** representam 92% (noventa e dois por cento) do **endividamento total** em setembro de 2021, equivalendo a R\$ 12.639.315 (doze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais). Para mais informações, foram disponibilizados os relatórios financeiros com prazos e composição para detalhar o saldo contábil apresentado.

19. No transcorrer do semestre analisado, a rubrica de **Contas a Pagar, Impostos, Taxas e Contribuições**, manteve-se em constante crescimento, perfazendo, em setembro de 2021, o saldo devedor de R\$ 407.076 (quatrocentos e sete mil e setenta e seis reais), estando distribuídos conforme gráfico a seguir:

CONTAS A PAGAR, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES EM SETEMBRO/21 (%)



- Através dos balancetes disponibilizados, observam-se movimentações que indicam pagamentos de débitos correntes, relativos ao/à Cofins a Recolher, Contribuição Assistencial, Contribuição Sindical, FGTS a Recolher, INSS a Recolher, IRRF a Pagar e PIS a Recolher, estando ilustrado abaixo o mês de setembro de 2021:

Empresa: SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATAO LTDA EPP
CNPJ: 04.066.992/0001-00
Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Página: 2

Balancete de Verificação					
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	12.747.974,98C	204.061,50	502.477,84	13.046.391,32C
1.1.01	Fornecedores	12.368.479,67C	177.473,46	448.309,23	12.639.315,44C
108	Fornecedores	12.368.479,67C	177.473,46	448.309,23	12.639.315,44C
1.1.09	Contas à Pagar, Impostos, Txs. e Contrib.	379.495,31C	26.588,04	54.168,61	407.073,88C
19100	Cofins a recolher	83.140,04C	12.214,24	25.276,86	96.202,66C
131	Contribuição Assistencial	95,99C	95,99	95,99	95,99C
130	Contribuição Sindical	11,00C	11,00	11,00	11,00C
124	CSLL a Pagar	10.275,27C	0,00	0,00	10.275,27C
128	FGTS a Recolher	17.293,56C	839,06	847,67	17.302,17C
126	ICMS a Recolher	0,00C	5.557,69	5.557,69	0,00C
120	INSS a Recolher	190.683,84C	3.719,95	3.751,88	190.715,77C
1910134	INSS RETIDO	168,21C	0,00	0,00	168,21C
125	IRPJ a Recolher	23.726,94C	0,00	0,00	23.726,94C
123	IRRF a Pagar	465,22C	0,00	0,00	465,22C
1910236	IRRF salário	65,54C	0,00	18,99	84,53C
129	PIS a Recolher	18.050,15C	2.651,80	5.487,73	20.886,08C
1910123	Provisão para 13º Salário	6.525,50C	0,00	1.183,59	7.709,09C
1910122	Provisão para férias	19.699,01C	0,00	1.290,09	20.989,10C
122	Salários a Pagar	9.295,04C	1.498,31	10.647,12	18.443,85C

- Acrescenta-se que as alíneas: CSLL a Pagar, INSS Retido, IRPJ a Pagar e IRRF a Pagar permaneceram com os saldos inalterados, no período de julho a setembro de 2021, indicando a existência de valores remanescentes de períodos anteriores.

20. O **Parcelamento Fiscal** não registrou movimentação no exercício de 2021, mantendo, em setembro de 2021, saldo negativo de -R\$ 5.659 (cinco seiscientos e cinquenta e nove reais), relativos ao Parcelamento Refis, indicando a necessidade de regularização contábil.

21. Não houve movimentação nos **Financiamentos** durante o semestre analisado, mantendo o saldo de R\$ 635.914 (seiscientos e trinta e cinco mil, secentos e quatorze reais) em setembro de 2021, referente ao Leasing.

22. Os **Parcelamentos Diversos** não registraram movimentação nos últimos seis meses, mantendo, em setembro de 2021, o saldo de R\$ 802 (oitenta e sete mil, cento e dois reais), referentes aos Parcelamentos de Água e Esgoto.

23. O SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO

apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 1.404.691 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais). A movimentação da rubrica está atrelada aos resultados mensais auferidos, totalizando, R\$ 1.424.691 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais), somados de exercícios anteriores até o mês de setembro de 2021.

Em R\$

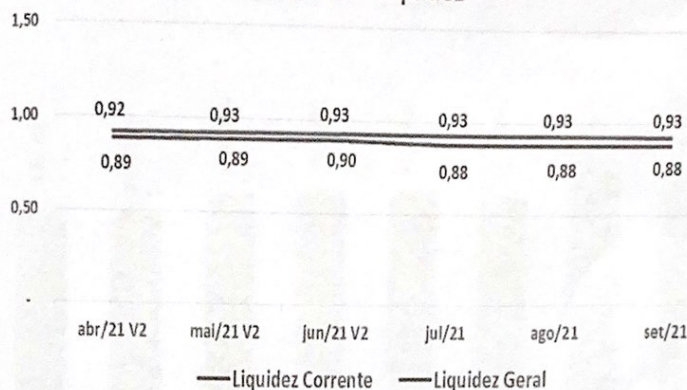
Balanco Patrimonial em:	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	11.313.023	11.486.747	11.695.190	11.937.785	12.110.447	12.359.057
Circulante	12.024.276	12.136.272	12.288.767	12.577.099	12.747.975	13.046.391
Fornecedores	11.763.319	11.844.009	11.963.669	12.223.836	12.368.480	12.639.315
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib.	260.957	292.263	325.098	353.263	379.495	407.076
Não Circulante	717.357	717.357	717.357	717.357	717.357	717.357
Parcelamento Fiscal	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659
Financiamento	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914
Parcelamento Diverso	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102
Patrimonio Liquido	- 1.428.611	- 1.366.882	- 1.310.934	- 1.356.671	- 1.354.885	- 1.404.691
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 1.391.351	- 1.448.611	- 1.386.882	- 1.330.934	- 1.391.351	- 1.391.351
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 57.259	61.729	55.947	- 45.737	16.466	- 33.340

24. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez**, que anteve situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas reconhecidas no passivo circulante, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante, tendo, em setembro de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real), para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas já constituídas.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis, perfazendo, em setembro de 2021, liquidez de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real), para fazer frente a cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas.

3711
J

Índice de Liquidez



25. O **Índice de Endividamento Geral** apura o percentual de participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, tendo a Recuperanda mantido esse indicador com situação insatisfatória nos últimos meses, uma vez que suas obrigações estão 11% superiores a totalidade de seus ativos, no mês de setembro de 2021.

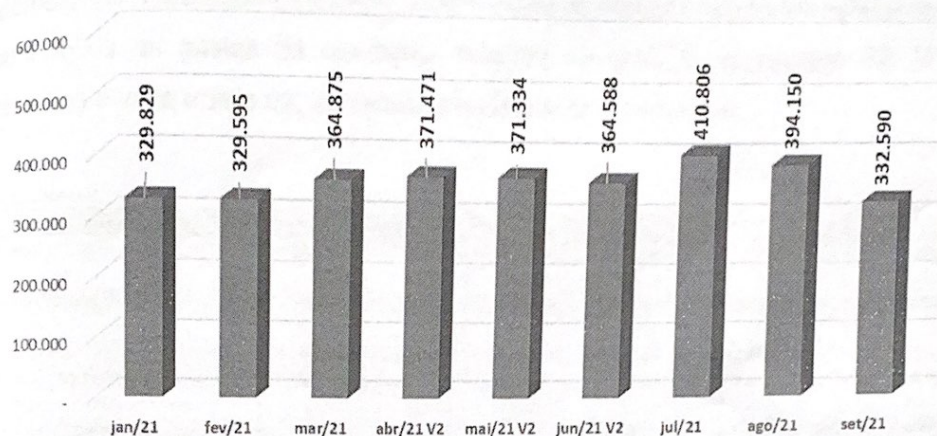
Indicadores	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21	ago/21	set/21
Endividamento Geral	113%	112%	111%	111%	111%	111%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. De janeiro a setembro de 2021, registraram **Receitas** na importância de R\$ 3.269.238 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), estando abaixo ilustrado a sua evolução:

370
✓

Evolução das Receitas - Em R\$



26. Após as **Deduções** que consistem nos impostos incidentes sobre a operação de vendas, atingiu, de forma acumulada, **Receita Líquida** de R\$ 3.002.373 (três milhões, dois mil, trezentos e setenta e três reais), somados de janeiro a setembro de 2021.

27. Consumindo 79% da receita líquida auferida no exercício corrente até o mês de setembro de 2021, os **Custos** das mercadorias vendidas, totalizaram R\$ 2.368.578 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

28. As **Despesas Operacionais** comportam unicamente as **despesas Administrativas**, somando, de janeiro a setembro de 2021, R\$ 269.319 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais), distribuídas em: Aluguéis/Condomínios, gastos com Pessoal, Depreciação, dentre outros.

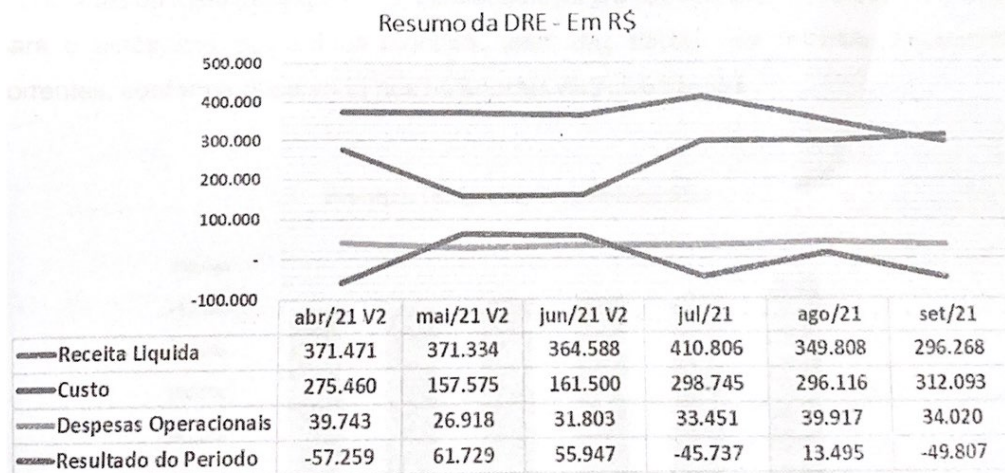
29. As **Receitas/Despesas Não Operacionais** representam, de forma acumulada, até setembro de 2021, gastos no valor de R\$ 692.198 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais), referente à Perda de valor por deterioração.

30. Encerra o exercício corrente, este até o mês de setembro, com resultado deficitário, uma vez que as receitas não foram suficientes para cobrir todos os gastos da operação, refletido no prejuízo acumulado R\$ 327.958 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	abr/21 V2	mai/21 V2	jun/21 V2	jul/21	ago/21	set/21	2021
Receita	371.471	371.334	364.588	410.806	394.150	332.590	3.269.238
(-) Deduções	- 12.274	- 45.815	- 45.796	- 50.999	- 44.342	- 36.322	- 266.864
Receita Líquida	359.196	325.518	318.792	359.807	349.808	296.268	3.002.373
(-) Custo	- 275.460	- 157.575	- 161.500	- 298.745	- 296.116	- 312.093	- 2.368.578
Lucro Bruto	83.737	167.944	157.293	61.062	53.692	- 15.825	633.795
Despesas Operacionais	- 39.743	- 26.918	- 31.803	- 33.451	- 39.917	- 34.020	- 269.319
(-) Despesas Administrativas	- 39.743	- 26.918	- 31.803	- 33.451	- 39.917	- 34.020	- 269.319
Resultado Operacional	43.993	141.026	125.490	27.611	13.775	- 49.845	364.476
Resultado Financeiro	-	-	-	6	280	38	236
(-) Despesa Financeira	-	-	-	21	344	18	383
Receita Financeira	-	-	-	27	64	56	147
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 101.253	- 79.297	- 69.543	- 73.354	-	-	- 692.198
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 57.259	61.729	55.947	45.737	13.495	- 49.807	- 327.958
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 57.259	61.729	55.947	45.737	13.495	- 49.807	- 327.958

31. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** O Custo não acompanhou na mesma proporção a flutuação da Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** as Despesas Operacionais apresentaram estabilidade, não acompanhando a tendência da Receita Líquida, apontando que não estão diretamente relacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período reflete, principalmente, a tendência dos Custos, que impacta diretamente no resultado apurado, não estando diretamente correlacionado com a Receita Líquida auferida.

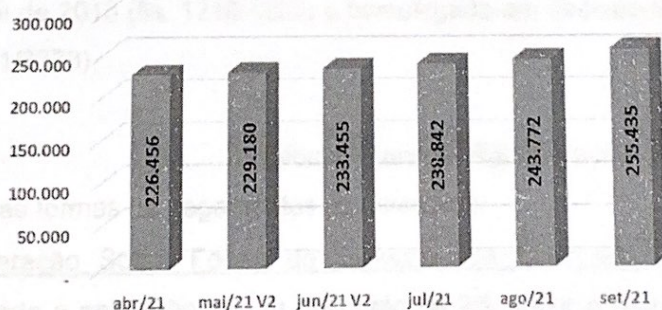
C. Fluxo de Caixa

32. Não foram disponibilizados demonstrativos de Fluxo de caixa do exercício de 2021, este até o mês de setembro.

D. Funcionários

33. Não foram disponibilizados os documentos relativos aos colaboradores, de janeiro a setembro de 2021. Ademais, as obrigações trabalhistas se foram crescente no semestre analisado, indicando o reconhecimento devido das dívidas da folha de pagamento, bem como das provisões trabalhistas que contribuem para o acréscimo dos saldos mensais, além das baixas que indicam pagamentos correntes, conforme observado nos balancetes disponibilizados:

Evolução Obrigações Trabalhistas (R\$)

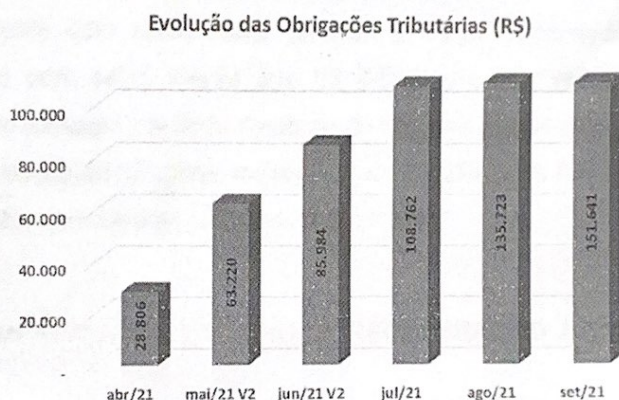


- 75% do saldo de setembro de 2021 refere-se ao INSS a Recolher; e o restante distribuídos em FGTS a Recolher, Salário, Provisão de Férias e 13º Salário, Contribuição Assistencial e Sindical e INSS Retido.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

E. Impostos

34. Não foram disponibilizados documentos fiscais, de janeiro a setembro de 2021. Observa-se constante crescente no transcorrer do semestre analisado, atribuído, principalmente, pelo reconhecimento mensal da Cofins e PIS, que, conjuntamente, equivalem a 77% das obrigações fiscais em setembro de 2021.



III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

35. Acostado em 30 de outubro de 2012, às fls. 280/455, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 07 de abril de 2015 (fls. 1218/1223) e homologado em decisão de 25 de agosto de 2020 (fls. 3371/3373).

36. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: faz-se necessária a aplicação de um desconto de 2% sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 3 (três) meses e parcelamento em 9 (nove) meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF.
- Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco

mil reais). Carência de 36 (trinta e seis) meses após a homologação do plano. Parcelamento em 120 (cento e vinte) meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês. Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), propôs um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 (trinta e seis) meses após a homologação do plano. Parcelamento de 12 (doze) meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

- Credores com Garantia Real: Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 12 (doze) meses, após carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. Se faz necessário, disponibilizar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial, para o acompanhamento por este Administrador Judicial.

IV. DILIGENCIAS

ENDEREÇO: Avenida Mario Pinotti, nº 3223, Jardim Paraíso, Matão, SP

RESPONSÁVEL: Tiago André de Godoi.

DATA: 22 de setembro de 2021.

LOCAL RESPECTIVO: Avenida Mario Pinoti, 3239 - Jardim Paraíso, Matão - SP, 15991-336.

- O Sr. Tiago André de Godoi, sócio diretor e proprietário da empresa, esteve-se ausente no momento da visita, sendo ele a pessoa responsável para explicar todas as nuances da recuperação judicial. Foi esclarecido que o mesmo só voltaria de viagem no início da semana seguinte (27/09/2021) oportunidade em

que fomos recepcionados por uma atendente de caixa cujo primeiro nome fora o único fornecido, sendo ela a Sra. Ana.

- A empresa conta atualmente com 11 (onze) funcionários ativos em seu quadro.
- Sra. Ana, preposta da empresa, não soube fornecer qualquer informação sobre os processos trabalhistas.
- Disse, por sua vez, que desde junho de 2021, quando realizada a última visita, não houve substancial alteração no faturamento da empresa, esclarecendo que o grupo "São Lucas" fatura aproximadamente R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), por mês.
- Não soube informar sobre o estado do passivo financeiro da empresa, reportando-se às informações prestadas na visita de junho de 2021
- Desde junho do corrente ano, a empresa contratou apenas uma pessoa, que terá as funções de açougueiro.
- Os gastos ordinários da referida empresa, atualmente, correspondem a, aproximadamente, 90% (noventa por cento) de todo o faturamento, conforme informado por sua preposta.
- O estabelecimento comercial encontrava-se bem abastecido no que se refere às mercadorias.
- Por fim, a frequência de clientes, segundo a preposta, encontra-se normal, como antes da pandemia, com cerca de 10 (dez) clientes no horário em que realizada a vistoria.

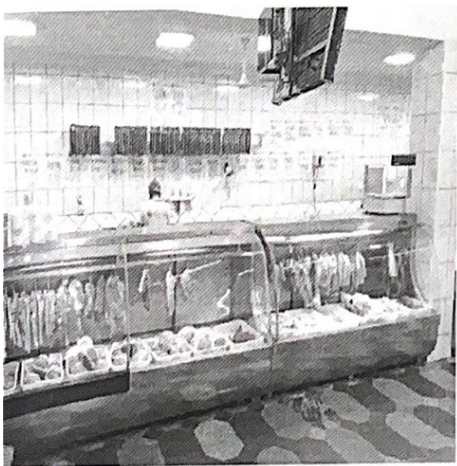
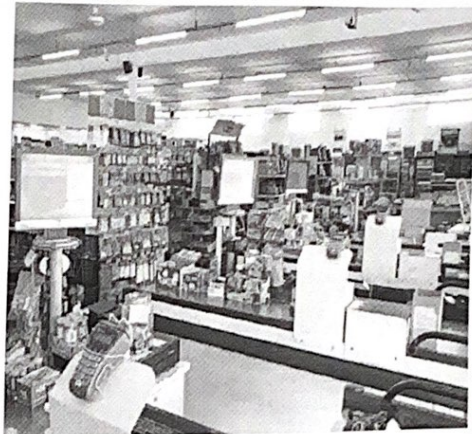
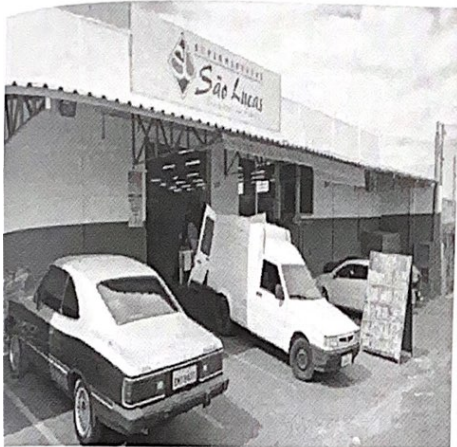
Era o que, a mim, cumpria declarar.

22/09/2021

Luiz Gabriel Baptista Esteves

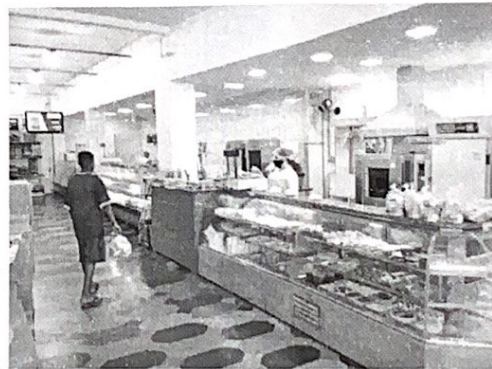
OAB/SP 389.973

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ



LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

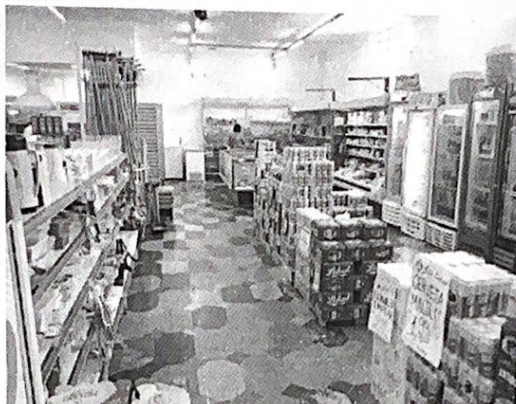
3719
✓



Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

2-624.1 CT | CD/MM/RC

3700
✓



V. PENDÊNCIAS

38. Se fazem necessários os seguintes esclarecimentos:

- Quanto ao custo de dezembro de 2020, que apresentou saldo positivo de R\$ 285.467 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
- Quanto ao não reconhecimento mensal da depreciação no exercício de 2020. Observa-se, que a partir de abril de 2021, a apropriação passou a ser registrada de forma mensal, indicando a regularização contábil.

39. Ademais:

- Elevado saldo em caixa, que equivalem a 84% do endividamento total de setembro de 2021, indicado que não refletem a realidade financeira da Recuperanda. Dessa maneira, se faz necessário maiores esclarecimentos sobre a manutenção da rubrica, bem como a disponibilização de relatório que suporte o saldo contábil apresentado.
- Disponibilizar o relatório financeiro que suporta o saldo contábil de Fornecedores, de outubro de 2020 a setembro de 2021.
- Disponibilizar relatório que suporta os Estoques, de outubro de 2020 a setembro de 2021.
- Disponibilizar relatório financeiro de controle de Caixa e extratos bancários de outubro de 2020 a setembro de 2021.
- Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa de outubro de 2020 a setembro de 2021.

- Disponibilizar Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos, de janeiro a setembro de 2021.
- Disponibilizar o passivo segregado em dívida concursal e extraconcursal para os meses de outubro de 2020 a setembro de 2021.
- SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- Disponibilizar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.

VI. CONCLUSÃO

40. De acordo com análise da documentação disponibilizada, a **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO** vem operando, normalmente, apresentando constante oscilação no faturamento mensal do exercício corrente. No entanto, insuficiente para cobrir o elevado custo, que somados as demais despesas incorridas, apura-se resultado deficitário de forma acumulada até o mês de setembro.

41. Isoladamente, no último bimestre analisado, nota-se uma decrescente no faturamento obtido, estando de acordo com a tendência do comércio varejista, conforme publicado no site g1.Globo¹, com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 11 de novembro de 2021:

Sob pressão inflacionária, as vendas do comércio varejista caíram 1,3% em setembro, na comparação com agosto, na segunda retração mensal consecutiva, fechando o 3º trimestre no vermelho, segundo dados divulgados nesta quinta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/11/11/vendas-do-comercio-caem-13percent-em-setembro.ghtml>

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

VII. ENCERRAMENTO

42. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

43. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de dezembro 2021.



Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628